

Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 188/2025 – de 28 de Abril de 2025

(Concede pensão, a que faz jus, ao Sr. Mário Kazuo Utsunomiya)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Emenda Constitucional nº 103/2019, Artigo 24, §2º,

RESOLVE

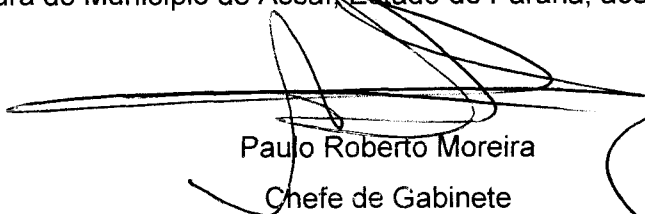
Art. 1º. Conceder, a partir de 28 de Março de 2025, pensão, a que faz jus, ao Sr. **Mário Kazuo Utsunomiya**, viúvo, com a cota vitalícia de 100% (cem por cento) do valor da Aposentadoria de R\$ 1.583,73 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) mensais, pelos direitos adquiridos, da ex-servidora Sra. **Júlia Kimie Murao Utsunomiya**, falecida em 28 de Março de 2025, nos termos do Art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e §8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Art.2º. A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Março de 2025.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 28 de Abril de 2025.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Nilse Shinohata Menegazzo

Gestora do Regime Próprio de Previdência Social

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/04/25, Edição nº 2548


Assinatura